



DELIBERAÇÃO Nº 014/2019 – CEPE/UENP

Súmula: Autoriza a oferta de componentes curriculares, em regime de dependência, para cumprimento do Projeto Pedagógico em extinção do Curso de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO o protocolo nº 13001-1780/2019

CONSIDERANDO parecer da Câmara de Graduação 15/2019

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a oferta de componentes curriculares, em regime de dependência, no ano letivo de 2019, para cumprimento do Projeto Pedagógico em extinção do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do protocolo 13001-1780/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 15 de outubro de 2019.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora